

07 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 202/2024**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 17, do Processo Administrativo nº. 11.991/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor BENEDITO ANTUNES FRANCISCO, ocupante do efetivo de ORIENTADOR MAPP V, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02.07.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.07.2024.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERGULHETE COSTA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD